

**TERMO DE REFERENCIA**

Tendo em vista as ações de reforma adequação e ampliação do Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz e as providências para com as instalações da edificação, servimos do presente para encaminhar os estudos preliminares, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação para concepção e execução do projeto de paisagismo.

**Local:** Avenida Anhanguera, Número 5195, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74535-010.

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo de referencia, a Contratação de empresa especializada em paisagismo, para execução e implantação do Projeto de Paisagismo do Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz.

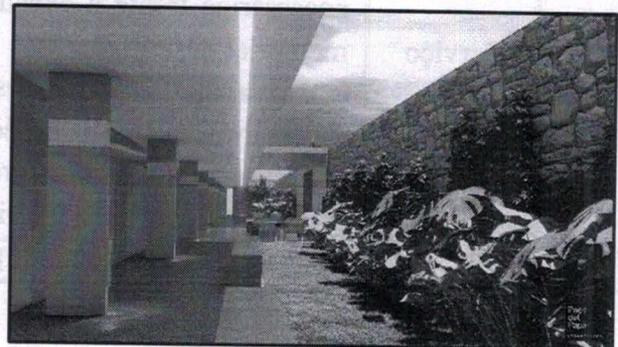
**Quanto aos Projetos Técnicos a Serem Entregues**

| Descrição – LOTE ÚNICO                    |         |   |               |
|---|---------|---|---------------|
| Item                                      | Unid    | Serviços  | Valor do Item |
| 01  | Serviço | <b>Projeto de Paisagismo</b><br><b>Contendo:</b> Layout, com detalhamento para as areas internas e externas conforme projeto arquitetônico.<br><b>Objetivo:</b> Detalhamento do projeto de paisagismo conforme o layout de todo o imóvel, prevendo irrigação automatizada nas areas necessarias.  | R\$ _____     |
| 02  | Serviço | <b>Execução do Projeto de Paisagismo</b><br><b>Objetivo:</b> Fornecimento de material, mão de obra e insumos necessarios frente a execução do projeto de paisagismo., contendo memorial descritivo.<br><b>Observação:</b> Deverão estar inclusos todos os itens e serviços necessários, exceto as espécies (plantas), acessórios decorativos (vasos, decks) entre outros que serão relacionadas no projeto e após aprovação pelo instituto, serão adquiridas por este IDTECH. | R\$ _____     |
| <b>VALOR TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$</b> |         |   |               |
| <b>Notas Complementares</b>               |         |   |               |
| a) Cronograma estimado:                   |         |   |               |

**CRONOGRAMA ESTIMADO**

| Etapa / Serviço                         | Prazo Estimado |   |   |   |   |   | Valor Total a ser pago na Entrega do projeto |
|---|----------------|---|---|---|---|---|--|
|   | ___ dias       | X |   |   |   |   |  |
| <b>Levantamento / Plano de trabalho</b> | ___ dias       | X |   |   |   |   | Valor total de R\$ ____                      |
| <b>Estudos Preliminares</b>             | ___ dias       |   | X |   |   |   | Valor total de R\$ ____                      |
| <b>Anteprojeto</b>                      | ___ dias       |   |   | X |   |   | Valor total de R\$ ____                      |
| <b>Projeto executivo</b>                | ___ dias       |   |   |   | X |   | Valor total de R\$ ____                      |
| <b>Detalhamento</b>                     | ___ dias       |   |   |   |   | X | Valor total de R\$ ____                      |
| <b>Execução do Projeto</b>              | ___ dias       |   |   |   |   | X | Valor total de R\$ ____                      |

- I - Cronograma meramente estimativo, podendo haver variações conforme fatores externos e internos;
- II - Os serviços poderão ser faturados proporcionalmente por área de intervenção, a ser liberado conforme demanda do IDTECH / Hemocentro;
- III - A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses ou até o término da prestação dos serviços/entrega dos projetos. Estende-se à vigência do contrato o acompanhamento/ assessoramento durante as execuções das obras, quando ocorrerem.



b) Os projetos deverão acompanhar o respectivo Memorial Descritivo, contendo os detalhes por área / ambiente.

**Observações / Exigências Complementares****1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá fornecer ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterizar as obras, contemplando todos os itens enumerados neste termo, de forma que assegurem a viabilidade e execução, de acordo com as seguintes etapas:

- Estudos Preliminares: a partir dos dados fornecidos pelo IDTECH, a contratada deverá elaborar o estudo preliminar, apresentado em desenhos suficientes com escalas adequadas;
- Anteprojeto: é o resultado do desenvolvimento do projeto elaborado na etapa anterior, com apresentação de lay-out final acompanhado de elementos para maior entendimento/clara compreensão do projeto, apresentando desenhos em número e escalas convenientes. Constituem a solução em compatibilidade com o projeto de arquitetura;
- Projeto Executivo: é a solução definitiva do anteprojeto, representado em especificações e memoriais de todos os pormenores de que se constitui a ser executada, para correta execução e aprovação.

**2. OBRIGAÇÕES DAS PROPONENTES:**

2.1. Além dos documentos obrigatórios, as empresas proponentes poderão realizar a inspeção do local da obra antes da apresentação das propostas.

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Além da elaboração dos projetos/serviços acima detalhados, o(s) profissional(is) contratado(s) deverá(ão) assessorar o IDTECH durante a execução dos serviços/obras até a sua conclusão final.

#### **4. NOTAS IMPORTANTES:**

- 4.1. As despesas decorrentes da elaboração e registro dos projetos nos respectivos conselhos correrão por conta da contratada;
- 4.2. Na execução dos projetos deverão ser obedecidas todas as determinações das orientações compiladas das reuniões prévias com o IDTECH, o que melhor definirá a tipologia das intervenções, na forma, estrutura, instalações complementares e equipamentos especiais necessários ao desenvolvimento dos projetos contratados;
- 4.3. Será obrigação da contratada corrigir as plantas e desenhos dos projetos, quando houver modificação em qualquer um deles, de forma a manter a compatibilidade e integração do Projeto Executivo;
- 4.4. As aprovações parciais por parte do Contratante não eximem o(s) autore(s) das responsabilidades, dos erros ou falhas que os projetos possam conter, cabendo à contratada proceder as devidas correções, sem ônus para o Contratante;
- 4.5. A contratada obrigará-se a prestar as informações complementares e necessárias à elaboração do pedido para a contratação da execução do Projeto Executivo, bem como sanar eventuais dúvidas acerca dos projetos apresentados durante a execução dos serviços;
- 4.6. Qualquer aumento nos serviços acima descritos será ajustado por meio de aditivo ou documento correspondente, seguindo o mesmo índice acordado neste contrato;
- 4.7. Na execução dos projetos serão obedecidas todas as leis de postura, normas gerais e disposições transitórias relativas à elaboração de projetos desta natureza.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Os trabalhos conterão, assinatura do profissional competente, a menção do título profissional de quem os subscrever e o número dos respectivos registros;
- 5.2. A Contratada deverá submeter à análise e aprovação formal do Contratante os projetos elaborados referentes a cada uma das etapas/setores;
- 5.3. O IDTECH fornecerá para as empresas o projeto atual em DWG, onde serão realizadas as modificações e elaboração dos projetos em tela.

## 6. QUANTO A LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os projetos deverão obedecer às NBRs, leis, decretos, portarias, de demais regulamentos em todas as esferas governamentais, diretamente e/ou indiretamente aplicáveis.

## 7. QUANTO AO FORMATO DE APRESENTAÇÃO.

7.1. Devem ser utilizados os formatos de papel da série A, conforme NBR 10068, formato A0 como máximo e A3 como mínimo, mínimo de 03 (três) cópias de cada projeto assinadas pelo contratado / autor. Adicionalmente em arquivo digital, gravado em mídia CD-R, em formato (DWG) a partir da versão 2007.

7.2. Escala deverá ser igual ou superior a 1/100 na representação da edificação. De acordo com o porte do programa, devem ser utilizadas escalas menores com ampliações setoriais.

7.3. Os arquivos deverão ser entregues também, em formato PDF.

## 8. QUANTO ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS

As exigências estabelecidas por este termo de referência não substituem ou abrangem critérios de projeto, que são objeto de normas ou de legislação específicas do município de Goiânia ou do Estado, como por exemplo: plano diretor, código de obras, código de segurança entre outros.

A proponente, deverá indicar as espécies em conformidade com a locação/memorial descritivo contendo a relação de plantas, quantidade e porte, e recomendação agronomica, sendo responsável pela substituição em caso de não adaptação da mesma para o local indicado.

## 9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A Contratada deverá manter sigilo de todas as informações e demais subsídios fornecidos pela Contratante para a execução dos serviços, ficando proibida de veicular publicidade acerca do objeto do contrato.

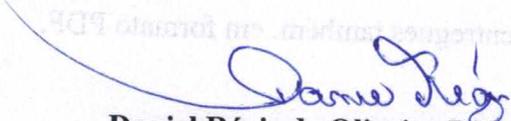
A minuta do instrumento do contrato é parte integrante e indissociável deste instrumento.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a abrangência e relevância dos serviços de utilidade pública prestados na edificação que abriga o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, considerando que atualmente a estrutura edificada não possui paisagismo, encontrando-se sem caracterização ambiental, são os motivos pelos quais justifica-se a respectiva contratação.

Tais serviços estarão norteando a necessidades abrangentes que se vislumbram na concepção dos respectivos projetos arquitetônicos delineados, com vista a mensurar e executar as necessidades de acordo com os parâmetros normativos vigentes e preconizados.

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2019.



**Daniel Régis de Oliveira Ribeiro**  
Assessoria Técnica – Coordenação Adm. Financeira  
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH.